



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Araruama**  
**Poder Legislativo**



Gabinete do Vereador Anderson Moura

INDICAÇÃO Nº 297

Deferido em 06/03/25

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Processo sob o nº 838

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 28/02/2025

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Solicito o serviço de Poda de árvores na Rua Bernardo Vasconcelos em frente ao nº 123, e na Av. Getúlio Vargas (em frente ao Colégio Prof. Fernando Moreira Caldas), no bairro Centro, Araruama -RJ

Indico, na forma regimental, que seja enviado o expediente à Exma Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **DANIELA SOARES**, solicitando que a mesma requirite a **Secretaria de Meio Ambiente**, o atendimento desta Ementa.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, por ser uma reivindicação dos pedestres que solicitam a atenção do poder público municipal. Este serviço é essencial para garantir a segurança e o bem-estar de todos que transitam por esses espaços.

O atendimento à presente indicação é uma medida que reforça o compromisso do poder público com a qualidade dos serviços prestados à comunidade, garantindo a atenção às suas necessidades.

Plenário Thióphyla de Bragança, 06 de março de 2025.

Anderson Moura

- VEREADOR -



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Anderson Moura

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 06/03/25

INDICAÇÃO Nº 298

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 839

Livro nº Fls. nº

Em 28/02/2025

Ass.: 9

**EMENTA:** Solicito implementação do Programa de Recuperação Fiscal Municipal (REFIS) no município de Araruama.

Indico, na forma regimental, que seja enviado o expediente à Exma Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **DANIELA SOARES**, solicitando que a mesma requisite o atendimento desta Ementa.

#### JUSTIFICATIVA

A implementação do Programa de Recuperação Fiscal Municipal (REFIS) no município de Araruama se faz imprescindível diante considerando a atual situação econômico-financeira que o país atravessa e realidade enfrentada por muitos contribuintes que encontram dificuldades para quitar seus tributos municipais em atraso. Atualmente, há um número considerável de inadimplentes, com débitos protestados ou em execução judicial, o que torna difícil para a Fazenda Municipal arrecadar esses valores de forma eficiente.

A implementação de programa como o REFIS, com a possibilidade de parcelamento dos débitos e concessão de descontos sobre juros e multas, proporcionaria uma solução vantajosa para o contribuinte e resultaria em uma arrecadação significativa e urgente para os cofres municipais.

Este programa seria aplicável tanto para pessoas físicas quanto jurídicas em débito com o Município, abrangendo todos os tipos de débitos, inclusive os inscritos ou não em Dívida Ativa, bem como aqueles em fase de execução fiscal, mesmo que já tenham sido objeto de parcelamentos anteriores não quitados.

Diante do exposto, acreditamos que a implementação do Programa de Recuperação Fiscal Municipal (REFIS) em Araruama trará benefícios expressivos para a cidade, contribuindo para a regularização fiscal, o fortalecimento da arrecadação e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Plenário Thióphyla de Bragança, 07 de março de 2025.

Anderson Moura  
- VEREADOR -